



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.114.072/2022-INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022.** Objeto: Contratação de artistas para se apresentarem no XVI Matões fest no Município Matões no ano de 2022. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ n.º 28.791.264/0001-20, visando a realização de serviços já especificado no objeto do presente termo, no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com a proposta de preços apresentada. Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor da empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais - Publique-se na forma da lei. Matões (MA), 12 de Julho de 2022 – **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 154/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 117097/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento lógico estruturado, para atender as necessidades da POLICLÍNICA DE CAXIAS/MA, administrada pela EMSERH. Contratada: **CONEXÃO HOUSE AUTOMAÇÃO E SISTEMA – LTDA - ME, CNPJ N.º 24.513.471/0001-61.** Representante Legal: Thiago Campo Borba, CPF: 642.231.753-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 82.410,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dez reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-105 – Serviços de cabeamento estruturado. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 20 de julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 150/2022, publicado no DOE/MA em 19 de julho de 2022, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, II, do RILC/EMSERH. **LEIA-SE:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 150/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 135346/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 30, II, “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, II, do RILC/EMSERH. Permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 150/2022. São Luís - MA, 20 de julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

## CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Respalda no inciso, II, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93, e no parecer jurídico n.º 1011/2022 – Assejur/SSP/MA, do objeto do processo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através da dispensa da licitação, em razão do valor, visando a aquisição de janelas e portas de vidro para reparação do prédio do posto médico e alojamento de Sub. Ten. e Sgt, o para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA. Neste diapasão a cotação da empresa apresenta o custo total no **VALOR** de R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), cotado frente a empresa **Raimundo Ribeiro Silva**, inscrita no CNPJ n.º 36.310.537/0001-03, conforme mapa de apuração constante nos autos do processo n.º 074647/2022 – CFAP/PMMA. São Luís/MA, 19 de julho de 2022., **Ten. Cel. QOPM Washington Luis Gaspar Mato, Comandante do CFAP.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO n.º 06/2022**, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO AO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO.** Autorizo a contratação da Pessoa Jurídica: **J. W. CARNEIRO LOPES – ME, residente na Rua Quinze, n.º 28, Quadra 39, Cohama, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.409.569/0001-17 no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).** **RIACHÃO - MA, 13 DE JULHO DE 2022. UELTON SILVA CANUTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

## TERMOS DE RESCISÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO Contrato Administrativo N.º 027/2022; Processo Administrativo: 1.959/2022; TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 027/2022 – FORNECIMENTO DE MÓVEIS — QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADEQUA MÓVEIS EIRELI. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.200.745/0001-80, com sede na Praça José Sarney, s/n, Centro – Pinheiro MA, CEP: 65.200-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor Milton Anselmo Cruz Sá, portador da Cédula de Identidade n.º 02378762003-7 e do CPF n.º 331.626.033-15 residente e domiciliado na nesta Cidade, abaixo assinado, na qualidade de CONTRATANTE, resolve firmar o presente Termo para RESCINDIR o Contrato n.º 027/2022, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa ADEQUA MÓVEIS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.790.405/0001-27, estabelecida na Rua Olho D’água, N.º 09, quadra 03, Lote Jardim Tropical, Bairro Araçagy; Raposa-MA. CEP: 65.138-000, representada por sua Representante Legal, senhora Shenia Fi-**